



Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 063/2016 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 218/16;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER**, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **ALMIRA DOS SANTOS CARVALHO**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 08 de março de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 065/2016 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**R E S O L V E**

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de março de 2016, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **THALYTA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 08 de março de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 064/2016 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

**CONSIDERANDO** a Comissão Constituída pelo Ato da Presidência Nº 211/2015-GP/DIAD.

**R E S O L V E**

**I - EXCLUIR**, a contar de 01 de março de 2016, a senhora **CELIA MARIA BELOTA ROCHA**, da função de Membro, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 211/2015-GP/DIAD.

**II - INTEGRAR** a Comissão Constituída pelo Ato da Presidência n. 211/2015-GP/DIAD, o servidor **ANTONIO MARQUES PINTO JUNIOR**, na função de membro, a contar de 01 de março de 2016.

**III - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 08 de março de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 066/2016 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

**R E S O L V E,**

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de março de 2016, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **MARGARETH DA SILVA PEREIRA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 08 de março de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 067/2016 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

**CONSIDERANDO** o Grupo de Trabalho constituído pelo Ato da Presidência Nº 049/2016-GP/DIAD.

**RESOLVE**

**I - EXCLUIR**, a contar de 01 de março de 2016, a senhora **THALYTA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, da função de Assessor, do Grupo de Trabalho constituído pelo Ato da Presidência Nº 049/2016-GP/DIAD.

**II - INTEGRAR** ao Grupo de Trabalho constituído pelo Ato da Presidência Nº 049/2016-GP/DIAD, a servidora **MARGARETH DA SILVA PEREIRA**, na função de Assessor, a contar de 01 de março de 2016.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 08 de março de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 068/2016 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

**CONSIDERANDO** o Grupo de Trabalho constituído pelo Ato da Presidência Nº 049/2016-GP/DIAD.

**RESOLVE**

**I - INTEGRAR** ao Grupo de Trabalho constituído pelo Ato da Presidência Nº 049/2016-GP/DIAD, a servidora **AMANDA DA SILVA LIMA**, na função de Assessor, a contar de 01 de março de 2016.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 08 março de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**PORTARIA Nº 023/2016 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Art. 80, Parágrafo Único, da Lei 1.118/71, 1º de setembro de 1971;

**CONSIDERANDO** o Art. 30, XIII, do Código Eleitoral, c/c, arts. 2º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82, e art. 10 da Resolução n. 20.753/00, do Tribunal Superior Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 078/2016-TRE/REQ/GAPRE, datado de 04 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO**, ainda, os autos do Processo n. 0317/16;

**RESOLVE,**

**I – PRORROGAR** a disposição, a contar de 12 de março de 2016, do servidor **FRANCISCO DE ALMEIDA GOMES**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, para prestar serviço junto ao Cartório da 65ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 08 de março de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



**PORTARIA Nº 012/2016 – PP/ DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo nº 0389/16;

**RESOLVE,**

**I - AUTORIZAR**, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **MAUREEN RÉGIA MAIA VIEIRA**, portadora do CPF. nº 240.128.582-20, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com apresentação dos documentos comprobatórios.

**II – ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 08 de março de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**Segurança no banco de trás evita acidentes fatais.**

**SOU LEGAL NO TRÂNSITO**

Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2016-CPL/CMM –  
PROCESSO N.º 0100/2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Contratação de Empresa especializada para construção de auditório na Sede da Câmara Municipal de Manaus nas condições estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I), constante no Processo Administrativo n.º 0100/2016;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente à CONCORRÊNCIA N.º 001/2016-CPL/CMM;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

**II - ADJUDICAR** a Empresa, **F J C DIAS ENGENHARIA – ME**, CNPJ n.º **10.582.924/0001-05**, por apresentar o menor preço global de R\$ 2.176.999,01 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo), para o objeto licitado da CONCORRÊNCIA N.º 001/2016-CPL/CMM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 08 de março de 2016.

Ver. **MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)  
80004 0000 11 1927

**DENGUE**  
SE VOCÊ AGIR,  
PODEMOS  
EVITAR.

**CUIDE DA SUA CASA.** | **FALE COM SEUS VIZINHOS.** | **CONVERSE COM A PREFEITURA.**

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ.**

A dengue é uma doença infecciosa transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti* infectado. No Brasil, as condições climáticas favorecem a circulação do mosquito, fazendo com que todos os anos milhares de pessoas peguem dengue. É uma doença séria que pode matar, por isso você precisa ficar atento a tudo que possa acumular água. Com ações simples você pode evitar a dengue. Veja alguns exemplos:

- Escovar as plantas de fora da casa e lavar os vasos com água.
- Fazer bem o lixo e não deixar o lixo do lado de fora de casa.
- Manter o lixo e o lixo bem fechados. Coloque também uma tela no fundo do lixo.
- Não deixar água acumulada sobre a lago.

**DENGUE MATA**

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e **entrelinhas Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
2º vice-presidente  
AMAURI BATISTA COLARES - PROS  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD  
Secretária Geral  
ISAAC TAYAH - PSD  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT  
3º secretário  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
Ouvidor  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
ARLINDO JÚNIOR - PROS  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
EVERALDO FARIAS - PV  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
JOELSON SALES SILVA - PHS  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
JUNIOR RIBEIRO - PTN  
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MASSAMI MIKI - PSL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO  
Diretor de Gestão e T. I.  
GLEISON ALCÂNTARA  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2713  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br